LEI Nº 1939-A

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Associação Casa de Apoio Familiar Betel, visando subvencionar a locação de imóvel para funcionamento e desenvolvimento de atividades da entidade.
Proc. nº 47610/07

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Associação Casa de Apoio Familiar Betel, visando subvencionar a locação de imóvel para funcionamento e desenvolvimento de atividades da entidade.

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei a Minuta de Convênio anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de novembro de 2007.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/12/07
Jornal Vicentino
PL 127/07
239/07

MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE E A ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO FAMILIAR BETEL

O Município de São Vicente, CNPJ nº 46.177.523/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, _____, RG nº _____, CPF nº _____, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº _____, de _____ de _____ de _____, daqui por diante designado simplesmente MUNICÍPIO, e a Associação Casa de Apoio Familiar Betel, inscrita no CNPJ nº _____ _____, situado na _____, neste ato representado por _____, portador do RG nº _____, CPF/MF nº _____, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, celebram o presente Convênio, com observância da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e acordam o seguinte:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 – O presente Convênio tem por objeto subvencionar a locação de imóvel para o funcionamento e desenvolvimento de atividades da ASSOCIAÇÃO.

Cláusula Segunda – Dos Recursos Orçamentários

2.1 – As despesas decorrentes do presente Convênio correrão à conta dos recursos provenientes das dotações do Orçamento Municipal nº _____ _____.

Cláusula Terceira – Da Execução do Convênio e Fiscalização

3.1 A execução do Convênio será fiscalizada, por parte da ASSOCIAÇÃO, pelo Sr. _____, e por parte do MUNICÍPIO, pela Secretaria da _____.

Cláusula Quarta – Das Obrigações

4.1 – Compete ao MUNICÍPIO destinar recursos visando subvencionar a locação do imóvel na forma conveniada e as despesas decorrentes da locação.

4.2 – Compete à ASSOCIAÇÃO utilizar os recursos destinados pelo MUNICÍPIO, a título de subvenção, para locação do imóvel, e utilizá-lo exclusivamente para seu funcionamento e desenvolvimento de suas atividades.

Cláusula Quinta – Da Denúncia

5.1 – O presente Convênio poderá ser denunciado por consenso dos partícipes ou por manifestação unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta – Da Rescisão

6.1 – A infringência à Lei ou o não-cumprimento de qualquer de uma das Cláusulas pactuadas neste instrumento implicarão na sua rescisão por denúncia do partícipe prejudicado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Cláusula Sétima – Da Competência para Denúncia e Rescisão

7.1 – Será competente para proceder à denúncia ou rescisão do presente Convênio, pela ASSOCIAÇÃO, o Sr. _____, e pelo MUNICÍPIO, o Prefeito.

Cláusula Oitava – Da Vigência

8.1 – O presente Convênio vigerá de _____ a _____ de _____.

8.2 – Havendo interesse dos partícipes, o prazo deste ajuste poderá ser prorrogado, mediante justificativa, através de Termo Aditivo.

Cláusula Nona – Do Foro

9.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpelação e aplicação deste Convênio.

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, firmam os partícipes o presente instrumento, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

São Vicente, _____ de _____ de 200____.

_____
Prefeito Municipal

_____
Associação Casa de Apoio Familiar Betel

Testemunhas:

1) Nome:
RG nº
CPF nº

2) Nome:
RG nº
CPF nº